



Funcionário
Maril Fentosa Nascimento
Assistente Administrativo
Matrícula 3868

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°392/2022

De 10 de fevereiro de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe,
WELDO MARIANO DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus
incisos da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Municipal nº 165, de 12/06/2006, a Lei
nº 02/2015 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação a título de representação ao (a) Servidor (a) Sr. ^(a) JOSELITO REZENDE DE LIMA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1113300, e do CIC/CPF sob o nº 749.244.194-00, para ocupar o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-VIII, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO, no valor de 104% (cento e quatro por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 10 de fevereiro de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal